

JOSÉ INFANTE DA CÂMARA

Legislaturas: IV, VII.



Data de nascimento

- 1892-01-11.

Localidade

- S. Vicente de Paul

Data da morte

- 1961-10-19.

Habilitações literárias

- Frequência do Curso Superior de Letras (2 anos).

Profissão

- Lavrador.

Carreira político-administrativa

- Presidente do Sindicato Agrícola de Santarém;
- Membro do Conselho Municipal de Santarém;
- Director da Associação Central da Agricultura Portuguesa;
- Membro do Conselho Superior dos Transportes Terrestres;
- Membro do Conselho da Junta Nacional do Azeite;
- 1945 – Presidente do Grémio da Lavoura de Santarém, em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa, pela produção de azeite (IV Legislatura);
- Presidente da Federação dos Grémios da Lavoura do Ribatejo, em cuja qualidade volta à Câmara Corporativa;
- Membro da Corporação da Lavoura.

Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
IV	4. ^a – Azeite, frutas e produtos hortícolas.
VII	III – Lavoura (4. ^a Subsecção – Pecuária).

Pareceres subscritos/relatados [Total: 12]

- IV Legislatura (1945-1949) [5]
- 3/IV – Melhoramentos agrícolas.
- 5/IV – Fomento apícola.
- 7/IV – Regime jurídico dos Casais Agrícolas.
- 19/IV – Restrição do plantio da vinha.
- 27/IV – Guarda rural e fomento de caça e pesca desportivas.

VII Legislatura (1957-1961) [7]

- 3/VII – Projecto do II Plano de Fomento (1959-1964) METRÓPOLE – ANEXO I – Agricultura, silvicultura e pecuária.
- 7/VII – Plano de povoamento florestal do distrito autónomo da Horta.
- 8/VII – Plano de arborização das bacias hidrográficas das ribeiras Terges e Cobres.
- 21/VII – Plano de arborização das bacias hidrográficas das ribeiras Vascão Carreiros e Oeiras.
- 29/VII – Revisão do regime jurídico da colonização interna.
- 33/VII – Plano de povoamento florestal distrito autónomo de Angra do Heroísmo.
- 43/VII – Plano de arborização das bacias hidrográficas das ribeiras Chança e Lima.